

001

LIVRO 02

RÚBRICA

O Operador Nacional  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º OFÍCIO's  
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA ANTONIO RAPOSO, 368  
CENTRO  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
Agente Delegado  
CPF 004.147.519-49

## REGISTRO GERAL

95.240

MATRÍCULA N°

Protocolo nº 177866 em 21/05/2021 - IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA

APARTAMENTO 204 - Localizado na Rua Angatuba, 1.460, no Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, encontra-se no 2º pavimento do Bloco 2 do RESIDENCIAL BOICY 2, o apartamento é composto de cozinha, lavanderia, sala de estar/jantar, banheiro e dois quartos, possui área total de 51,5127 m<sup>2</sup> sendo 43,6538 m<sup>2</sup> de área construída privativa e 7,8589 m<sup>2</sup> de área de uso comum construída. Possui ainda 12,0000 m<sup>2</sup> de garagem descoberta, Vaga 32, perfazendo assim uma área global de 63,5127 m<sup>2</sup>. A cota de terreno é de 62,8629 m<sup>2</sup>, correspondente à fração ideal de solo de 0,3472%. Confronta-se ao Norte com o apartamento 202, ao Sul com o Bloco 01, ao Leste com a área de lazer e a Oeste com o apartamento 203, edifício este, edificado sobre o Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 05, Quadra 51, Lote nº 1460, situado nesta cidade, com a área de 18.105,68m<sup>2</sup>, com as metragens, divisas e confrontações constantes da Matrícula de origem nº 88.212 do Livro nº 02.. Dou ciência que, a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº 16.730, do Livro nº 03 deste Ofício. Selo Funarp: 0184745ARA0000000099021Y. Custas-R\$ 6,51/30 VRC + FADEP= R\$ 0,33 + Funrejus 25% = R\$ 1,63 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 42 da Lei nº 11.977, de 07/07/2009). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2021.---.SMB/.

**PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 03.190.167/0001-50, Fundo Financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 e alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF.

**R-01/95.240:** (Protocolo 183783 - em 08/02/2022) - **COMPRA E VENDA** - RECURSOS FAR - VENDIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de NATALIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, com inscrição no CPF/MF sob nº 800.582.049-62 e Documento de Identificação sob nº 13.667.646-6-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 206, Centro, nesta cidade, conforme Contrato por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 06 de agosto de 2021, sendo que o valor total da compra e venda e da dívida contratada é de - R\$ 80.000,00. Demais condições constantes do contrato.

**Transmitente:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por WEDLEY OLIVEIRA

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

GODINHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de Brasilia/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, já qualificada no instrumento, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Isento da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme Art. 2º § 6º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: ITBI nº 138778/2021 de isenção, sobre a avaliação de R\$ 80.000,00, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, HASH: b82d640cadb4a34929ddf4796b44d316ea6e2211, Resultado: Negativo; NATALIA DE OLIVEIRA, HASH: 7f8dd7a1d36332c6ed50470a93fb328820ad5063, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.AjqPN.hCea2-9KUF3.ovx3v. Custas-R\$ 265,19/1.078 VRC + FADEP= R\$ 13,26 . “com redução de 75% no valor das custas” (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI). Arquivo nº 2022/183783 e 180279. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022. -.-.-JT/.

*(Assinatura)*

**R-02/95.240:-** (Protocolo 183783 - em 08/02/2022) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por WEDLEY OLIVEIRA GODINHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASILIA/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, (já qualificada no instrumento) na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, figurando como devedor(a)(es) fiduciante(s): NATALIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, com inscrição no CPF/MF sob nº 800.582.049-62 e Documento de Identificação sob nº 13.667.646-6-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, nº 206, Centro, nesta cidade, conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 06/08/2021

SEGUE

LIVRO  
02

MATRÍCULA

95.240

RUBRICA

02

CONTINUAÇÃO

pelo valor do Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 80.000,00; Prazo de amortização e de liberação da subvenção - 120 meses; Taxa anual de juros (%): (não há); Encargo mensal inicial - R\$ 666,66, (correspondente a: Subvenção/Subsídio FAR - R\$ 586,66 e Encargo Subvencionado (com desconto) - R\$ 80,00; Vencimento do primeiro encargo mensal 06/09/2021; Sistema de amortização: SAC. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº NATALIA DE OLIVEIRA, HASH: 678ea4c82f86aca0504b9be65a9fe65796049cd3, Resultado: Negativo; FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, HASH: b3dcde38df2f552fb809f5c1765c2ef181f79f91, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarp: F474V.AjqPN.hCaa2-9KYKX.ovx39. Custas-R\$ 132,60/539 VRC + FADEP= R\$ 6,63 + Funrejus 25% = R\$ 0,00 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). Arquivo nº 2022/183783 e 180279. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022. -.-.-JT/.

**AV-03/95.240:** - (Protocolo 183783 - em 08/02/2022) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº 2022/183783, o imóvel da presente matrícula passa a ter a Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.05.51.1460.024. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, ART 45 - § 5º. Selo Funarp: F474V.AjqPN.hCaa2-9Krz8.ovx3b. Custas-R\$ 38,63/157 VRC + FADEP= R\$ 1,94 + Funrejus 25% = R\$ 0,00 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de fevereiro de 2022. -.-.-JT/.

**AV-04/95.240:** - (Protocolo 200123 - em 06/05/2024) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2024/200123, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-02 DESTA**. Selo de Fiscalização: SFRI2.E5ubv.MDz6z-jpV4s.F474q. Custas-R\$ 174,51/630 VRC + Funder= R\$ 0,00 + Funrejus 25% = R\$ 43,63. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2024. -.-.-JT/.

**R-05/95.240:** - (Protocolo 209828 - em 15/07/2025) - **REGISTRO DE PENHORA** - **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **RESIDENCIAL BOICY 2**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.528.812/0001-54, empresa de direito privado, com sede na Rua Angatuba, nº 889, Três Lagoas, nesta cidade, conforme Termo de Penhora, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível desta Comarca, em data de 27 de junho de 2025, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Condomínio em Edifício nº 0019735-05.2023.8.16.0030, pelo valor de R\$ 2.694,36 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Executada: NATALIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, com inscrição no CPF/MF sob nº 800.582.049-62 e Documento de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Identificação sob nº 13.667.646-6-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Angatuba, nº 889, Apartamento 204, bloco 02, Três Lagoas, nesta cidade. Arquivo nº 2025/209828. Selo de Fiscalização: SFRI2.Q5UNv.MvzfH-GGt4f.F474q. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 5,24. Recolhida a Guia de Funrejus nº 14000000011874071-2, em data de 21/07/2025, pelo valor de R\$ 13,97. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2025.-DNV/  
*Pleib, Lu*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

SEGUE